MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR: em razão de haver cessado a INTERINIDADE, do período de 150 (cento e cinquenta) dias da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME			CARGO		RG	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Araújo	Abreu	de	Conselheira Suplente	Tutelar	3.626.082-3 PR	31/05/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR 31 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal